



EXCELETÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

INDICAÇÃO Nº 48

O vereador JOSIAS ARAÚJO FILHO, PDT, *infra-assinado*, com fulcro no Art.183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, SOLICITAR providencias do Poder Executivo Municipalde São Gonçalo do Amarante/CE, através da secretária de Infraestrutura, no sentido de deprender esforços para realizar a construção de uma praça de Laser nalocalidade da Parada/SGA, atendendo a necessidade dos moradores que ainda não dispõe na comunidade desse tipo de espaço público.

Sem mais para o presente, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

  
VEREADOR JOSIAS ARAUJO FILHO